

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU Nº 101, DE 05/09/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de preenchimento de vagas remanescentes - Edital n.º 03/2024:

Artigo 1º - Ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

Nome	Curso pleiteado
DANIEL RODRIGUEZ RIQUELME GUERREIRO	CONSTRUÇÃO NAVAL
LORENA BIASI	GESTÃO EMPRESARIAL - EaD
MARCOS GOMES LEONARDO	GESTÃO EMPRESARIAL - EaD

Artigo 3º - O candidato com solicitação DEFERIDA deverá efetivar a matrícula de 09/09/2024 a 11/09/2024, na Diretoria de Serviços Acadêmicos, Bloco I, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú - SP, das 08:30h às 12:00h, ou das 13:30h às 16:30h.

Artigo 4º - Os candidatos deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- RG;
- CPF;
- Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

Parágrafo único - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 11/09/2024, irá considerar como não aceitação da vaga.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Robson Antonio Moreira
Diretor da FATEC-JAHU

Prof. Mestre Robson Antonio Moreira
R.G. 17.742.366-3
Diretor da FATEC-JAHU